



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 1689/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo §1º do artigo 53 da Resolução 659/2018 e inciso XVII do artigo 31 da Deliberação nº 2.334, de 29 de Julho de 2020 Conselho Federal de Farmácia ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Assessora Lilian Oliveira Lopes.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente